

**CONSÓRCIO INTEGRAR****ATA Nº018.01.201 - ELEIÇÃO DIRETORIA 2019 - RETIFICAÇÃO**

Publicação Nº 1874937

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA 018.01.2018 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRAR

Às nove horas do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, tendo como local a sede da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, situada na Rua Marechal Deodoro, 772, 12º andar, Edifício Mirage Offices, Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, compareceram o Senhor Emerson Ari Reichert – Prefeito de Ipira e Presidente da Gestão 2018, a Senhora Neusa Klein Maraschini - Prefeita de Peritiba, Senhor Olmir P. Benjamini – Prefeito de Piratuba, Senhor Roberto Kurtz Pereira – Assessor Jurídico, a Senhora Ivanete T P Grendene – Secretária Administrativa, convocados através de ligação telefônica, para a reunião de RETIFICAÇÃO da ata 018.01.2018 registrada sob nº 17980 – Livro B-117 – Fl 168, no Ofício de Registro Civil, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Capinzal-SC. Senhora Ivanete Terezinha Pereira Grendene – Secretária Administrativa da Amauc, esclareceu que equivocadamente digitou o número do CPF da Prefeita Neusa Klein Maraschini, constante na linha 23 da ata de eleição, acima identificada, ato que precisa ser corrigido. Desta forma, foi aprovada a retificação do número do CPF, sendo o correto: 825.056.329-87. Ratifica-se as demais informações constante na ata acima citada. Para constar, eu \_\_\_\_\_, Ivanete Terezinha Pereira Grendene, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

EMERSON ARI REICHERT  
Presidente Gestão 2018

Visto em 17 de janeiro de 2019

Roberto Kurtz Pereira  
OAB SC 22 519

**CIAPS****ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS:**

Publicação Nº 1874368

ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS:

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (03/12/2018), às dez horas e trinta minutos, nas instalações do CIAPS (Rua Quintino Bocaiúva, 542, centro, Apiúna – SC), reuniram-se os Senhores Paulo Roberto Weiss – Prefeito do Município de Rodeio, José Gerson Gonçalves - Prefeito do Município de Apiúna, Lairton Antônio Possamai - Prefeito do Município de Acurra e Camila Alessandra Costa – Auxiliar Administrativa do CIAPS/FG Coordenação de Consórcio Público, para Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS com a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2) Eleição da Diretoria para o exercício de 2018 e indicação/confirmação do Coordenador Executivo; 3) – Assuntos Gerais. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Prefeito Paulo Roberto Weiss, confirmou a entrega/recebimento da ata por parte dos demais prefeitos do CIAPS, colocando-a em discussão, e, nada havendo a registrar, passou-se a sua aprovação por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra a Camila – Auxiliar Administrativa do CIAPS/FG Coordenação de Consórcio Público, que tratou da eleição da Diretoria do CIAPS para o exercício de 2018, informando que os artigos 26 e 30 do Estatuto estabelecem que a eleição regular deve ocorrer em dezembro de cada ano, e que o mandato do Presidente e do Vice-Presidente do Consórcio Público será de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição e encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo exercício, permitido a reeleição para um único mandato subsequente. Sendo informado que atual diretoria não poderá ocupar a mesma função no próximo exercício por já estarem por dois mandatos consecutivos, sendo necessário a composição de candidaturas que respeitem a previsão estatutária do CIAPS. Assim, houve a inscrição dos candidatos, com a formalização das seguintes candidaturas: DIRETORIA – Senhor José Gerson Gonçalves, Prefeito de Apiúna, para Presidente e Senhor Paulo Roberto Weiss, Prefeito de Rodeio, para Vice-Presidente. Abertas as discussões, houve manifestação favorável à composição apresentada, sendo eleitos os candidatos da Diretoria por aclamação unânime. Deste modo, registrou-se que o Estatuto estabelece a necessidade de posse do Presidente e do Vice-Presidente nas respectivas funções, fato que se dará na data de 1º de Janeiro de 2019, mediante a assinatura de Termo específico. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente eleito, Prefeito José Gerson Gonçalves, confirmou a manutenção da servidora Etineia Berkembrock Ceruti no cargo de confiança de Coordenadora Executiva do CIAPS no exercício de 2019, informando que a mesma já havia manifestado interesse em permanecer na função, bem como a manutenção da designação da servidora Camila Alessandra Costa na função gratificada de coordenação de consórcio público até o retorno da servidora Etineia, afastada para licença maternidade até 25/02/2018. Presente na Assembleia, a Auxiliar Administrativa Camila também anuiu com tal decisão, a qual foi submetida à votação dos senhores prefeitos, sendo acolhida por unanimidade. Assim, o novo Presidente registra que todos os poderes conferidos a Coordenação Executiva pelo Presidente anterior permanecem válidos e prorrogados, independentemente de nova resolução. No item 3 – Assuntos Gerais, Camila apresentou aos senhores prefeitos o cálculo para a devolução dos recursos do Contrato de Rateio nº 001/2017, em virtude dos repasses de recursos da união procederem de acordo com o plano de trabalho, cobrindo desta forma a maior parte das despesas com pessoal e encargos para o exercício de 2018, a quantia total das devoluções será de R\$ 142.317,72 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) que foi calculado de acordo com o Contrato de Rateio na proporcionalidade da participação de cada município associado, sendo: para Prefeitura Municipal de Apiúna a devolução de nove parcelas do contrato de rateio

no valor R\$ 53.707,71 de Pessoal e Encargos (elemento 3190) e três parcelas do contrato de rateio no valor de R\$ 16.385,22 para Outras Despesas Correntes (elemento 3390) totalizando a devolução para o Município de Apiúna a quantia de R\$ 70.092,63 (setenta mil, noventa e dois reais e sessenta e três centavos); para Prefeitura Municipal de Ascurra a devolução de nove parcelas do contrato de rateio no valor R\$ 40.306,32 para Pessoal e Encargos (elemento 3190); e três parcelas do contrato de rateio no valor de R\$ 12.296,76 para Outras Despesas Correntes (elemento 3390) totalizando a devolução para o Município de Ascurra a quantia de R\$ 52.603,08 (cinquenta e dois mil, seiscentos e três reais e oito centavos); para Prefeitura Municipal de Rodeio será feita a devolução apenas de três parcelas do contrato de rateio no o valor R\$ 19.622,01 para Pessoal e Encargos (elemento 3190) devido aos débitos de 50% do contrato de Rateio do município, totalizando a devolução para o Município de Rodeio a quantia de R\$ 19.622,01 (dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e um centavo), na ocasião foi informado ao Prefeito que o município de Rodeio deverá realizar o pagamento de R\$ 21.809,57 (vinte e um mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) correspondente ao valor em aberto do contrato de rateio e na proporção dos recursos já utilizados pelo CIAPS, sendo R\$ 17.959,05 para Outras Despesas Correntes (elemento 3390) proporcionais a 3 parcelas em aberto e R\$ 3.850,52 para Investimentos (elemento 4490) proporcionais a 6 parcelas em aberto, após a quitação será realizada a próxima devolução, diante dos valores apresentado os senhores Prefeitos aprovaram em unanimidade. O Presidente do CIAPS colocou em discussão a possibilidade de ficar em caixa um valor de aproximadamente R\$20.000,00 (vinte mil reais) para uso do Consórcio caso haja necessidade no exercício seguinte, sugestão esta que foi aprovada pelos senhores prefeitos. Prosseguindo, Camila informou aos prefeitos sobre a Portaria nº 3.659, de 14 de novembro de 2018, que "Suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Unidades de Acolhimento (UA) e de Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, integrantes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), por ausência de registros de procedimentos nos sistemas de informação do SUS", que suspendeu o recurso de duas unidades de Santa Catarina, mas que o CAPS I Microrregional do CIAPS não estava nesta relação, pois envia os registros de procedimentos mensalmente. Também mencionou a necessidade de completar a equipe mínima estabelecida na Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, para que esta situação não ocasione a suspensão de recursos. Informou que o servidor Osvaldo Hersing, auxiliar de serviço gerais, foi informado durante reunião interna que seu banco de horas estava com um saldo devedor de 56horas e 17minutos até a data de 28/11/2018 e que apresentando as oportunidades de recuperar ou descontar em folha tais horas, ele optou pelo desconto na folha de pagamento das 56horas 17minutos. Dessa forma, pediu-se deferimento do Presidente do Consórcio para tal desconto, o qual deferiu o pedido do servidor Osvaldo com a aprovação dos demais prefeitos, solicitando a programação de desconto para o exercício de 2019. Também, a pedido do paciente, levou-se a conhecimento do Presidente e prefeitos o registro de ocorrência – queixa em relação ao atendimento médico do CAPS I – Microrregional. Ainda, foi informado aos Prefeitos dos Municípios de Ascurra e Apiúna quanto a alteração na data das férias, sendo suspensas as atividades regulares do CIAPS no período de 19/12/2018 à 07/01/2019, autorizando o gozo de férias regulares fracionadas aos empregados, conforme Resolução nº 94, de 29 de novembro de 2018, aprovada pelo Presidente do CIAPS na data de assinatura. Por fim, o Prefeito de Rodeio informou que irá se afastar do cargo para tratamento de saúde a partir de 10/12/2018 e que seu vice-prefeito, no exercício da titularidade do cargo, passará a responder pela Presidência do CIAPS, havendo a concordância dos demais prefeitos. Nada mais havendo a tratar, da referida assembleia, eu, Camila Alessandra Costa, secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que vai assinada pelos participantes.

Paulo Roberto Weiss Lairton Antônio Possamai  
Município de Rodeio Município de Ascurra

José Gerson Gonçalves Camila Alessandra Costa  
Município de Apiúna Auxiliar Administrativa do CIAPS

Obs.: Ata republicada por incorreção no texto anterior publicado em 10/12/2018 na página 1899 da edição nº 2701 do Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.